

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. **LUIZ MARIA DE LIMA
JÚNIOR.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

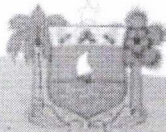
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 368.

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta.

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 54C10255

Esta matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Novembro de 2015. Edição 1528.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
SARA MAC LINE DA SILVA
VEREADORA - PMDB

Processo nº 22/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Pr.
LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Pr. **LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2015.


Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Pr. **LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Nascido na cidade de Natal/RN e casado com a Sr^a. Kássia Delange Plácido de Lima, e desta união nasceram 03 filhos. Iniciou o seu chamado para a obra, auxiliando na Igreja local em Nazaré II. Foi consagrado a Diácono no dia 24 de maio de 2001 no templo central, em Natal/RN. Sua formação compreende: Curso Básico de Teologia no Seminário Teológico Paulo Leivas Macalão-RJ. Atualmente é Ministro do Evangelho na Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte – IEADERN, como Pastor Consagrado e Evangelista. Sua posse na IEADERN em Cruzeta/RN foi no dia 27 de novembro de 2014 logo em seguida fixou residência na nossa cidade.

Lugares que já pastoreou: Lagoa dos Cavalos, Município de Eloi de Souza, Campo de Macaíba/RN. Porteiras no Município de Macaíba/RN. Alvorada, Distrito de Macaíba/RN. Boa Vista, Distrito de Ielmo Marinho/RN. Umarí de Baixo, Município de Goianinha/RN e Bela Vista Município de Tibaú do Sul/RN.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

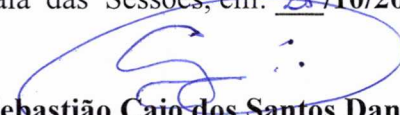

Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

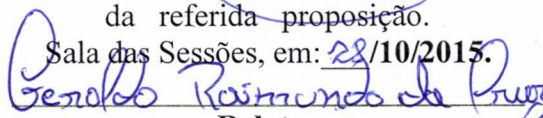

Sara Mac Line da Silva
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 22/2015**.
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.


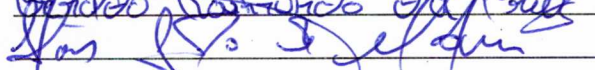


Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 22/2015**

PARECER Nº 35 /2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

 Presidente
 Relator
 Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 22/2015**, foi aprovado
Em única discussão na Sessão de: 28/10/2015.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidente